

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE FÓRMULA INFANTIL- PRÉ TERMO

Objeto: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de **Fórmula infantil pré-termo**, visando atender às necessidades do Hospital Agamenon Magalhães para continuidade da assistência.

1. Da Justificativa da Contratação

1.1 A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda em caráter emergencial do Hospital Agamenon Magalhães; A contratação para aquisição deste serviço é medida imprescindível para dar continuidade ao atendimento do paciente atendido na instituição; Trata-se de item(ns) padronizado(s) nesta unidade de saúde, é essencial(is) ao(s) cuidado(s) do(s) paciente(s) aqui internado(s). Dessa forma, visando atender à necessidade iminente da terapêutica assistencial, visto que o processo de compra encontra-se em andamento, estamos realizando a aquisição por compra direta.

1.2 Histórico de licitação do item:

O ITEM FÓRMULA INFANTIL PRÉ-TERMO, FOI FRACASSADO NOS PROCESSOS ORDINÁRIOS DA SES, ATUALMENTE ESTÁ NA SAD.

1.3 Outras considerações importantes, quando e aplicar:

SOLICITAÇÃO VISANDO ATENDER A NECESSIDADE AOS RN"S PRÉ-TERMO DO HOSPITAL

2. Da Justificativa do Quantitativo

CÓDIGO	PRODUTO	PRODUTO OFERTADO	QUANTIDADE	UNIDADE
302818-6	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - PARA PREMATUROS E RECEM-NASCIDOS DE BAIXO PESO, ISOSMOLAR, ISOTONICA, SORO DE LEITE, ACIDOS GRAXOS POLINSATURADOS DE CADEIA MUITO LONGA, EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO	LEITE PRÉ	120.000	GR

3. Dos prazos e local(is) de entrega

3.1 Os serviços especiais deverão ser atendidos em **até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da comunicação via email com a cópia da respectiva nota de empenho, na **Central de Distribuição ALC LOG, Térreo, Hospital Agamenon Magalhães, fone: (81) 3184-1771, no horário de 08h às 17h, mediante prévio agendamento.**

3.2 Por necessidade do serviço, poderá a entrega ser direcionada à **Central de Distribuição ALCLOG, na Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, mediante aviso prévio; Central de Distribuição ALCLOG, Av. Empresário João Santos Filho, nº 732 – Cond. Incl. Ajan - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone: (081) 3437-4994, mediante prévio agendamento unicamente através do e-mail agendamento@alclog.com.br**

4. Da Proposta

4.1 A proposta comercial deverá ser enviada exclusivamente via PE Integrado durante a fase de cotação (72 h ou 3 dias úteis) e/ou Compra Direta (24 h ou 1 dia útil);

5. Qualificação técnica

Supernumerário
 Hospital Magalhães
 09/09/24

SM/GER. NEONATOLOGIA
 Para análise e análise do
 quantitativo necessário.

05.09.24

Hospital Agamenon Magalhães
 Gerência Médica
 Recebido em
 09/09/2024
 R. Magalhães

Supernumerário de Suprimentos - HAM
 Mat. 225906-0
 S. Andrade

1. Creche
 2. Informar que
 não dispomos de alta
 ingenuidade e
 custo de teste de processo
 sanitário, feito pelo
 SES (teste rápido) cujo
 custo foi fraco. O custo
 3. Sugiro aquisição de
 para necessidades junto
 à assistência, com o
 custo de aquisição de
 aquisição em caráter
 eventual.
 3 - A SM é de liberar.

Supernumerário de Suprimentos - HAM
 Mat. 225906-0
 S. Andrade

Considerando o contexto e
 necessidade de abastecimento
 sugeriu discussão junto a
 Diger.

09.09.24
 SM/SS

Hospital Agamenon Magalhães
 Gerência Médica
 Recebido em
 09/09/2024
 R. Magalhães

Roberta C. V. Freire
 Pediatra Neonatologista
 CRM-HE 21307

Gen. Neonatologia SM.
 05/09/24
 cliente, porém sugiro sistema
 ter essa demanda caso se-
 tou de lactário Intensivo,
 onde o item em questão é
 preparado e dispensado, para
 melhor análise de consumo
 diário e mensal.
 a dispensação,

- 5.1 Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenhos, fabricante, além do nome e endereço do local de entrega;
- 5.2 A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga;
- 5.3 Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo. Deverão, ainda, estar separadas por lotes e prazos de validade, com os respectivos quantitativos impressos em nota fiscal e obedecendo o ao prazo de entrega deste termo de referência;
- 5.4 Caso o produto entregue não corresponda às exigências desta unidade gestora, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da notificação desta unidade de saúde.
- 5.5 No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses;
- 5.6 Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação desta unidade, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida Carta de Compromisso de Troca;
- 5.7 A marca do produto no ato da entrega deverá ser correspondente à marca constante no processo concluído;
- 5.8 A empresa será notificada e a aquisição poderá ser cancelada em caso de descumprimento das exigências deste termo de referência.
- 5.9 Como caráter de habilitação/classificação, esta unidade de saúde poderá solicitar amostras/folders para fins de comprovação de cumprimento de especificação técnica, que deverá ser entregue ao setor de compras no prazo máximo de 48 horas após a solicitação realizada via e-mail.
- 5.10 A empresa que vencer a compra direta em que haja comodato de equipamento(s) ou que arcará com o processo de instalação e manutenção do equipamento, assim como, se responsabilizará pelo treinamento dos funcionários;

Recife, 04 de Setembro de 2024.



GESTOR DE SUPRIMENTOS

Simone Andrade
Superintendente de Suprimentos - HAM
Mat. 225906-0

ORDENADOR DE DESPESA

Ana Maria Seiva
Superintendente Administrativa e
Financeira
Matriculada nº 459.699-11

Recebido em
09 de Abril
Rosane Gomes
M. 5803
Assinado em 10:39